

Publicado

Em 12 / 06 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

*R. Fornari*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Lei n.1382 /2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.568,79**

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 47.568,79(Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

0701 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701-12- EDUCAÇÃO

0701-12- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

0701-12- 361- 0047 – ENSINO REGULAR

1.xxx – AFM – AJUDA FINANC. AOS MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO

449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 47.568,79

Art 2º - *Será usado o recurso proveniente do EXCESSO RE ARRECADANÇA, pela transferência de Recursos da AFM – Educação, no valor de RS 47.568,79(Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).*

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de junho de 2018

*Cirano de Camargo*  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL